

Estudo Técnico Preliminar 64/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64678.002062/2025-32

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de insumos farmacológicos e materiais hospitalares descartáveis se faz necessária em virtude da grande demanda de atendimentos, procedimentos médicos e de enfermagem, dispensação de medicamentos, entre outras necessidades desta Unidade. Tratam-se de materiais essenciais para o setor responsável pela situação sanitária do efetivo desta Organização Militar, tendo em vista as missões surgentes que esta Unidade participará. É de grande necessidade efetuar uma nova contratação a fim de garantir o devido atendimento aos militares necessitados, de modo que não haja carência de materiais essenciais para a realização dos procedimentos mencionados anteriormente;

2.2 Não menos importante, os materiais são de suma importância, não somente para o atendimento no âmbito militar, mas também no âmbito civil, uma vez que a equipe de saúde desta Unidade é também empregada em situações que envolvam o público, como formaturas externas, apresentações teatrais, jogos de polo e hipismo; e

2.3 A compra dos materiais hospitalares e farmacológicos tem por objetivo fornecer um adequado atendimento às tropas desta Organização Militar, dando a devida atenção aos militares empregados em operações realizadas no terreno e fora da guarnição, de forma que seja obtida a manutenção necessária do efetivo prevenindo doenças e agravos no quadro de saúde dos militares, permitindo a realização de suas atividades operacionais com a qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária Regimental	3º Sgt KETLYN LOPES COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deve garantir a disponibilidade dos insumos farmacológicos e materiais hospitalares descartáveis para esta Organização Militar, conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos componentes deste processo de contratação;

4.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, Bairro: São Miguel, CEP: 97504-130 – Formação Sanitária do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira à quinta-feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 e sexta-feira, das 07:30 às 12:00;

4.3 A contratada deverá avisar o horário pretendido de entrega através do email farmaciafsr29@gmail.com;

4.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável da Formação Sanitária do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e

4.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Atualmente, muitos produtos tiveram aumento nos preços, também afetando o preço dos fretes e encarecendo ainda mais o valor dos produtos, bem como, em alguns casos, a falta da matéria prima na produção dos mesmos; e

5.2 Fora realizada uma ampla pesquisa de preços no mercado de insumos farmacológicos e materiais hospitalares descartáveis, utilizando-se de sites como o painel de preços, concentrando as buscas na região sul do Brasil e no estado de São Paulo, e também o comprasgov.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta abrange a aquisição de insumos farmacológicos e materiais hospitalares para garantir a devida realização dos procedimentos realizados na enfermaria do Regimento. Com um aumento nos recursos disponíveis, garante-se uma melhor qualidade no tratamento de doenças e agravos no quadro clínico do efetivo desta Organização Militar. Além de apoiar os médicos desta Unidade no hora de realizar a dispensação de medicamentos de maneira adequada, isso assegura a atenção apropriada aos militares com os quadros clínicos mais graves, otimizando o atendimento aos integrantes do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado. A equipe responsável pelo planejamento da contratação determinou que a melhor alternativa seria realizar a aquisição por meio da modalidade de Dispensa de Licitação;

6.2 Especificação dos Materiais e Medicamentos:

a. Material hospitalar:

Material	Descrição
Atadura	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: Cerca De 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 15 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual
Cateter	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: 25 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Micropore	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicone , Outros Componentes: Elástico Dimensões: Cerca De 10 CM, Adicionais: Recortável , Esterilidade: Uso Único
Seringa	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Com Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adição: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
Agulha Hipodérmica	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 1 1/2" X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

b. Medicamentos:

Material	Descrição
Amoxicilina	Amoxicilina Concentração: 500mg
Escopolamina Butilbrometo	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg
Ondansetrona	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 MG
Loratadina	Loratadina Concentração: 10mg
Ibuprofeno	Ibuprofeno Dosagem: 600 MG
Ciprofloxacino	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO\, DOSAGEM 500 MG
Nimesulida	Nimesulida Dosagem: 100 Mg
Prednisona	PREDNISONA\, DOSAGEM 20 MG

c. Material de higienização hospitalar:

Material	Descrição
Álcool Etílico	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Elaborada pelo responsável da Formação Sanitária do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, baseado nas necessidades deste setor. O Termo de Referência constará, expressamente, os quantitativos definidos por item. Prosseguindo a abordagem, foram utilizados preços de Contratações similares por pelo menos três fornecedores.

7.2 Abaixo consta uma tabela contendo a estimativa das quantidades dos materiais e medicamentos a serem adquiridos, mais informações a respeito também estarão pormenorizadas no Termo de Referência deste processo.

Item	Descrição	Subitem	Valor Unitário Estimado	Quantidade Estimada	Valor Total Estimado
1	AMOXICILINA 500 MG	9	0,36	420	151,2
2	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG + DIPIRONA 250 MG	9	0,44	300	132,0
3	ONDANSETRONA 8 MG	9	0,86	180	154,8
4	LORATADINA 10 MG	9	0,15	720	108,0
5	IBUPROFENO 600 MG	9	0,26	1000	260,0
6	CIPROFLOXACINO 500 MG	9	0,48	300	144,0
7	NIMESULIDA 100 MG	9	0,12	1200	144,0
8	PREDNISONA 20 MG	9	1,0	200	200,0
9	ATADURA	36	3,16	48	151,68
10	CATETER	36	1,5	100	150,0
11	MICROPORE	36	4,0	1	4,0
12	SERINGA	36	0,19	500	95,0
13	AGULHA HIPODÉRMICA	36	0,17	200	34,0
14	ÁLCOOL ETÍLICO	22	9,98	12	119,76

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.848,44

8.1 O valor estimado da solução escolhida é de R\$ 1.848,44 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução NÃO deverá ser parcelada. Esta escolha foi baseada nas características da solução e no seu valor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a referida contratação ainda não temos contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição em questão compõe solução que visa atender demandas relacionadas aos seguintes Objetivos Estratégicos:

OE.01 - Realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais aos militares deste Regimento, arcando com as necessidades previstas conforme o quadro de cada paciente; OE.02 - Adequada dispensação dos medicamentos prescritos pelos médicos, de modo que o tratamento seja totalmente concluído; OE.03 - Tratamento e prevenção de enfermidades e outras doenças infectocontagiosas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Abaixo constam alguns dos objetivos pretendidos com esta contratação:

- Aumento do quantitativo de medicamentos disponíveis para suprir as demandas medicamentosas dos militares da Unidade;
- Aquisição de recursos necessários para realização de procedimentos de enfermagem, ambulatoriais e clínicos;
- Diminuição da contração de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e prevenção contra doenças ordinárias;
- Aumento do grau de satisfação dos militares atendidos na enfermaria desta Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Faz-se necessária a providência de local devidamente estruturado para a locação dos materiais hospitalares e medicamentos no ato da contratação:

- Local estruturado para alocação dos materiais hospitalares e medicamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR /CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.2 Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.4 A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósico (RDC nº 88/2016), metálico (RDC no 20

/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).

14.5 Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.

14.6 A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Este processo de contratação encontra-se formalizado de acordo com o Art. 72 e Art. 75, Inciso II e Inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

15.2 Considerando as disposições da alínea "a", inciso III do Art. 75 da legislação vigente, que prevê a dispensa de licitação para contratações que mantenham todas as condições definidas em edital de licitação realizado há menos de 1 (um) ano, quando não surgirem licitantes interessados ou não forem apresentadas propostas válidas, justifica-se a viabilidade da presente contratação direta.

15.3 Após ampla busca por pregões eletrônicos e outras modalidades licitatórias, constatou-se que nenhuma empresa apresentou interesse ou ofertou propostas compatíveis com as necessidades estabelecidas. As tentativas realizadas ao longo deste período não resultaram em propostas válidas, o que inviabilizou o processo licitatório convencional.

15.4 Diante desse cenário, a contratação direta torna-se a solução mais adequada e eficiente para suprir as demandas desta Unidade, garantindo a continuidade dos serviços sem comprometer a qualidade ou os princípios da administração pública.

15.5 Conforme prevê a lei, o valor estimado desta presente contratação encontra-se em acordo com o estabelecido na legislação vigente, a qual determina hoje um valor máximo de até R\$ 62.725,59 para outros serviços ou compras, de acordo com o decreto nº 12343, de 30 de Dezembro de 2024, o qual atualiza o valor previsto no inciso II do Art. 75, da L14133, de 01 de Abril de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KETLYN LOPES COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 11:27:26.